



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

(AQUISIÇÃO DE CONSUMO DIVERSOS – Espirais e capas para encadernação, barbante de sisal, papel de embrulho, filtro para coar café, toalha de rosto, água sanitária e desinfetante)

Proad 3911/2023

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística – DMLOG.
2. DO OBJETO: Aquisição de material de CONSUMO DIVERSOS, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
 - 2.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: As Especificações Técnicas do Objeto estão descritas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS.
3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Aquisição visa a suprir o Estoque do Almoxarifado para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

Os quantitativos foram estimados considerando uma Política de Estoque para manter uma quantidade mínima disponível, haja vista que não há unidades desses materiais em estoque.

O GRUPO 1 é demanda da Gráfica/DG para utilização em suas atribuições. A estimativa de previsão de consumo para referidos materiais - espirais e capas - foi informada pelo servidor da Gráfica, Carlos Henrique de Aguiar Nóbrega, de acordo com o consumo, aproximado de 18 encadernações diárias.

Os demais itens restaram frustrados no Pregão Eletrônico 11/2023 do Proad 1404/2023 e no Pregão Eletrônico 17/2023 do Proad 1490/2023.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.

4. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades usuárias.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 8: incrementar o modelo de gestão de pessoas, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES deste Regional – Material de CONSUMO DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

6. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP): Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado deste Tribunal.

Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

Esta Divisão optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 7.892/2013, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

7.1 Para os itens ÁGUA SANITÁRIA e DESINFETANTE devem ser observados os critérios de eficácia e segurança, comprovados pela regularidade (registro ou notificação) junto à ANVISA. A comprovação da regularização deve ser feita por meio de cópia da publicação do registro do produto no Diário Oficial da União (DOU), observada sua validade, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, enviado à empresa pela ANVISA ou consulta à internet da divulgação de Aceitação de Notificação disponível no sítio da ANVISA na internet .

7.2 Os critérios de sustentabilidade deverão ser comprovados por ocasião da apresentação das propostas de preços.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Optou-se por contratar por grupos/itens considerando o nicho de mercado, a atratividade na competição e visando ampliar a participação dos fornecedores.

10. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

11. DA CONTRATAÇÃO: As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP e NOTA DE EMPENHO.

12. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Dependerá das contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP.

13. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP.

Fortaleza (CE), 27 de junho de 2023.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES
Divisão de Material e Logística - DMLOG/TRT-7ªRegião